

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Decreto Suplementar Novo Elemento

Decreto N° 109 - de 26 de Julho de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências:

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO

----- R\$ 3.700,00

----- R\$ 3.700,00

----- R\$ 3.700,00

----- R\$ 3.700,00

----- R\$ 3.700,00

----- R\$ 3.700,00

Total Geral Acrescido

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF

----- R\$ 3.700,00

----- R\$ 3.700,00

----- R\$ 3.700,00

----- R\$ 3.700,00

----- R\$ 3.700,00

Total Geral Anulado

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 26 de Julho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 26 / 07 / 19Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)